

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECEITA Nº 032/GAP-DF/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BANCO BRADESCO S/A.

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL - GAP-DF, situada na SHIS QI 05, AREA ESPECIAL 12, LAGO SUL, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0177-71, na figura de seu Ordenador de Despesas, MARCELO FERREIRA PEDRO Cel Int, inscrito no CPF sob o nº 023.486.357-98, portador da Carteira de Identidade nº 455081, expedida pelo COMAER, designado para a função pelo Boletim Interno GAP-DF nº 8, de 12 de janeiro de 2022 doravante denominado CEDENTE, e a empresa, BANCO BRADESCO S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, sediada Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP portador do CEP 06029-900, representado pelo Sr. MARCIO ANTONIO VIEIRA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 2340928 e CPF nº 059.719.816-09 e o Sr. RAFAEL MARTINS ARAGÃO, portadora da Carteira de Identidade nº 2196300, e CPF nº 006.657.981-30 doravante designada CESSIONÁRIA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67289.008588/2020-93 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 032/GAP-DF/2021, decorrente do Pregão nº 029/GAP-DF/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 032/GAP-DF/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/09/2023 a 24/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

1/2

PAG Nº 67289.008588/2020-93 – Pregão nº 029/GAP-DF/2021 2º Termo Aditivo ao Contrato de Receita nº 032/GAP-DF/2021

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual Atualização: Abril/2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da cessão de uso é de R\$ 8.035,47 (oito mil, trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 96.425,64 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, sessenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, Data conforme assinatura digital.

Junio

CEDENTE:

MARCELO FERREIRA PEDRO Cel Int

Ordenador de Despesas/

CESSIONÁRIA:

Sr. MARCIO ANTONIO VIEIRA JUNIOR

Márcio Antonio

Representante Legal

Sr. RAFAEL MARTINS ARAGÃO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj Int

Agente de Controle Interno

RAMON RAMOS NOGUEIRA 2º Ten QOAV

Agente da Fiscalização

2/2

PAG Nº 67289.008588/2020-93 – Pregão nº 029/GAP-DF/2021 2º Termo Aditivo ao Contrato de Receita nº 032/GAP-DF/2021

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual Atualização: Abril/2021



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2° TERMO ADITIVO CT 032/GAP-DF/2021
Data/Hora de Criação:	22/09/2023 12:49:51
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	dece5f4bb1818946de19ae87c8190dcd
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAMON RAMOS NOGUEIRA no dia 22/09/2023 às 09:52:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RENO ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA no dia 22/09/2023 às 12:32:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO FERREIRA PEDRO no dia 25/09/2023 às 11: 12:36 no horário oficial de Brasília.